



BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março de 2024, às 09 horas, na sede social da Brisanet Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").
- 3 MESA:** *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*: Sr. José Roberto Nogueira.
- 4 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a convocação da AGOE, para deliberar sobre a Ordem do Dia da AGOE (conforme abaixo definido); **(v)** a análise e aprovação dos termos e condições da Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("**AGOE**" e "**Proposta da Administração**", respectivamente); **(vi)** a substituição do atual Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia; e **(vii)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.
- 5 DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas.
 - (i)** aprovar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, a serem submetidos à deliberação pela AGOE;
 - (ii)** aprovar a proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à deliberação pela AGOE e divulgada nos termos da regulamentação aplicável;
 - (iii)** aprovar a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser submetida para aprovação da AGOE, com base no lucro líquido apurado de R\$ 163.653.304,54 (cento e sessenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e quatro reais e

cinquenta e quatro centavos), nos seguintes termos:

- (a) de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, equivalente a R\$ 8.182.665,23 (oito milhões e cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), equivalente a R\$ 38.867.659,83 (trinta e oito milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia, cujo pagamento deverá ocorrer, a critério do Conselho de Administração, até o dia 20 de junho de 2024; e
- (c) a retenção do restante do lucro líquido, equivalente a R\$ 116.602.979,48 (cento e dezesseis milhões e seiscentos e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a ser submetida à deliberação pela AGOE, nos termos do item (ii) acima;
- (iv) aprovar a convocação da AGOE, a ser realizada em primeira convocação no dia 25 de abril de 2024, às 10 horas, para deliberar acerca da: **(a)** em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(1)** tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; **(2)** aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(3)** aprovação da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo a distribuição de dividendos; **(b)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (v) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- (vi) eleger o Sr. **Stephano Gabriel**, conforme qualificado na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2023, como Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, em substituição ao Sr. **Geraldo Luciano Mattos Júnior**, conforme qualificado na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2023, que permanecerá como membro do Comitê de Auditoria da Companhia na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Auditoria com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, ambos com mandato vigente até a primeira reunião deste Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. De modo a formalizar a substituição do cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria, os Srs. Stephano Gabriel e Geraldo Luciano Mattos Júnior celebrarão termos de posse, em livro próprio, contendo as declarações previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis; e

(vii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

6 ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

7 ASSINATURAS: Mesa: Presidente, Sr. João Paulo Estevam; e Secretário, Sr. José Roberto Nogueira. Conselheiros presentes: José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, José Romario Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Moacy de Freitas Melo, Geraldo Luciano Mattos Junior e Adriana Mozine Landwehrkamp.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Pereiro, 20 de março de 2024

Mesa:

João Paulo Estevam

Presidente

Jose Roberto Nogueira

Secretário